



PROGRAMA DE APRENDIZAGEM – SEBRAE/CE
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR
AVISO DE SELEÇÃO 005/2021

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Ceará – Sebrae/CE torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de estagiários de nível superior, para futuras contratações e complemento de banco reserva.

1. DO ESTÁGIO NO SEBRAE/CE

1.1. O estágio no Sebrae/CE é classificado como não obrigatório, desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória, conforme a Lei 11.788/2008. As atividades do estágio visam à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do estagiário para a vida cidadã e para o trabalho.

1.2. A carga horária do estágio é de 04 horas diárias, totalizando 80h mensais. Assim, há duas possibilidades de horário: pela manhã, de 8h a 12h e, pela tarde, de segunda a quinta de 14h a 18h e às sextas de 13h a 17h.

1.3. O período de estágio tem duração de 12 meses, sendo possível renovação por mais 12 meses.

1.4. A remuneração atual do Sebrae/CE para estagiário de nível superior, no primeiro ano, consiste na concessão de bolsa de estágio e de auxílio transporte, consistindo, respectivamente, nos valores de R\$ 787,78 e R\$ 57,20, totalizando R\$ 844,98.

1.5. A admissão de estagiários, após aprovação no processo seletivo, está também condicionada à aceitação da formalização do vínculo de estágio por parte da instituição de ensino superior - IES, conforme seu regimento interno, não cabendo ao Sebrae/CE a obrigatoriedade de admissão caso alguma condição própria da IES não seja atendida.

2. DAS VAGAS

2.1. Considerando-se que este processo seletivo se destina à formação de cadastro de jovens talentos, não há definição do número de vagas. Os candidatos aprovados poderão ser convocados e admitidos mediante necessidade das Unidades ou dos Escritórios Regionais.

3. DOS LOCAIS DE ESTÁGIO E CURSOS CONTEMPLADOS

3.1. O local contemplado neste Aviso e os respectivos cursos demandados seguem abaixo:

RESPONSABILIDADE	PUBLICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
UGPCO	24/05/2021	RESTRITO EXTERNO



Lotação/Município	Cursos contemplados
Unidades da Sede (Fortaleza)	Administração, Administração Pública, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Finanças, Gestão Financeira, Gestão e Empreendedorismo, Processos Gerenciais, Gestão de Recursos Humanos, Biblioteconomia, Ciências da Computação, Engenharia da Computação, Comunicação Social/Publicidade e Propaganda, Marketing, Marketing Digital, Design, Design Digital, Sistemas e Mídias Digitais, Direito, Engenharia de Produção, Ciência de Dados e áreas afins.
Escritórios Regionais Fortaleza e Metropolitano (Fortaleza)	Administração, Administração Pública, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Finanças, Gestão Financeira, Gestão e Empreendedorismo, Processos Gerenciais, Gestão de Recursos Humanos, Biblioteconomia, Ciências da Computação, Engenharia da Computação, Comunicação Social/Publicidade e Propaganda, Marketing, Marketing Digital, Design, Design Digital, Sistemas e Mídias Digitais, Direito, Engenharia de Produção, Ciência de Dados e áreas afins.
Escritório Regional Litoral Leste (Aracati)	Administração, Ciências Contábeis, Ciências da Computação, Pedagogia, Recursos Humanos, Turismo.
Escritório Regional Cariri (Juazeiro do Norte)	Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Engenharia de Produção, Pedagogia.
Escritório Regional Crateús (Crateús)	Administração, Pedagogia, Ciências Contábeis, Ciências da Computação, Sistemas de Informação, Zootecnia.
Agência de Tauá	Administração, Pedagogia, Ciências Contábeis, Ciências da Computação, Sistemas de Informação, Zootecnia.
Escritório Regional Itapipoca	Administração, Ciências Contábeis, Gestão em Recursos Humanos, Pedagogia, Turismo, Ciência da Computação, Informática e Marketing.
Escritório Regional Jaguaribe (Limoeiro do Norte)	Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Pedagogia, Agronomia, Tecnologia de Alimentos.
Escritório Regional Sertão Central (Quixeramobim)	Administração, Ciências Contábeis, Eng. Da Produção, Sistema de Informação, Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio.
Escritório Regional Norte (Sobral)	Administração de Empresas, Administração Pública, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Ciências da Computação e Pedagogia.

RESPONSABILIDADE	PUBLICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
UGPCO	24/05/2021	RESTRITO EXTERNO
Página 2 de 7		



Escritório Regional Centro-Sul (Iguatu)	Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas.
---	--

4. DOS REQUISITOS

- 4.1. Estar devidamente matriculado em uma instituição de ensino superior;
- 4.2. Ser estudante de um dos cursos previstos neste Aviso de Seleção ou cursos afins;
- 4.3. Estar matriculado entre o 3º e o 6º semestre dos cursos de graduação que tenham duração a partir de 08 semestres;
- 4.4. Estar matriculado até o 2º semestre dos cursos de graduação que tenham duração de 04 semestres;
- 4.5. Estar matriculado até o 3º semestre dos cursos de graduação que tenham duração de 04 ou 05 semestres;
- 4.6. Ter previsão de formação para o semestre 2022.1 ou semestres seguintes.

5. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. O processo seletivo ocorrerá de acordo com as fases:

- 5.1.1. Inscrição;
- 5.1.2. Análise Documental (fase eliminatória);
- 5.1.3. Desafio em Vídeo (fase eliminatória e classificatória);
- 5.1.4. Avaliação de Habilidades e Perfil (fase eliminatória e classificatória).

6. DA INSCRIÇÃO

- 6.1. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá:
 - 6.1.1. Acessar o link <https://forms.office.com/r/WuT06rk742> e preencher o formulário com as informações solicitadas.
 - 6.1.2. Após esse procedimento, deverá enviar a seguinte documentação, **em formato PDF**, para o endereço eletrônico processoseletivo@ce.sebrae.com.br, com o assunto INSCRIÇÃO - AVISO DE SELEÇÃO 005/2021;
 - Currículo atualizado;
 - Declaração de matrícula atualizada;
 - Histórico acadêmico atualizado.
- 6.2. Serão considerados atualizados os documentos emitidos a partir de 01/05/2021.
- 6.3. As inscrições ocorrerão no período de 24/05/2021 a 31/05/2021, conforme cronograma constante neste Aviso.
- 6.4. Os documentos anexados são de inteira responsabilidade do candidato. A conferência ocorrerá apenas na fase Análise Documental. Não haverá confirmação de recebimento das inscrições.

RESPONSABILIDADE	PUBLICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
UGPCO	24/05/2021	RESTRITO EXTERNO
Página 3 de 7		



7. DA ANÁLISE DOCUMENTAL

7.1. Esta fase consistirá na análise da documentação apresentada na fase de inscrição, conforme o item 6.1.2.

7.2. Para aprovação nesta fase, o candidato deverá atender todos os requisitos exigidos no item 4 deste Aviso. O não cumprimento de qualquer das exigências ocasionará a eliminação automática do candidato.

7.3. A relação de candidatos aprovados nesta fase será disponibilizada em <http://universidadepatativa.com/>, conforme Cronograma constante neste Aviso.

8. DO DESAFIO EM VÍDEO

8.1. Esta fase consistirá na gravação de um vídeo, em resposta a um desafio que será dado aos candidatos participantes.

8.2. Será enviado por email um guia com as orientações para a realização da atividade.

8.3. Serão avaliados os seguintes critérios: Apresentação, Comunicação, Execução e Inovação.

8.4. A pontuação máxima é de 20 pontos, conforme a escala:

ESCALA DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
EXCELÊNCIA: Há plena indicação da presença da competência pela significativa frequência e/ou intensidade do comportamento.	5
APLICA: Há indicação da presença da competência pela moderada frequência e/ou intensidade do comportamento.	3
ABAIXO DO NECESSÁRIO: Há pouca indicação da presença da competência pela baixa frequência e/ou intensidade do comportamento.	1
NÃO APLICA: A raridade ou ausência da evidência indica que muito dificilmente a competência está presente.	0

8.5. Estarão eliminados do processo seletivo os candidatos que obtiverem pontuação menor que 12 (doze) pontos.

8.3.2. A relação de candidatos aprovados nesta fase será disponibilizada em <http://universidadepatativa.com/>, conforme Cronograma constante neste Aviso.

RESPONSABILIDADE	PUBLICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
UGPCO	24/05/2021	RESTRITO EXTERNO
Página 4 de 7		



9. DA AVALIAÇÃO DE HABILIDADES E PERFIL

9.1. Serão convocados para esta fase todos os candidatos aprovados na fase Desafio em Vídeo, relacionados em listagem a ser divulgada em <http://universidadepatativa.com/>, conforme cronograma constante neste Aviso de Seleção.

9.2. Esta fase consistirá na aplicação de dinâmica de grupo, sobre temas abordados em situações práticas relacionadas à dinâmica empresarial.

9.3. Na avaliação, o grupo conhecerá a situação-problema e terá um tempo de 20 (vinte) minutos para preparar material (em formato de sua escolha) para apresentação de solução, que deverá ser realizada em até 10 (minutos) minutos.

9.4. Ao final da avaliação, o material produzido e apresentado deverá ser enviado para o email processoseletivo@ce.sebrae.com.br.

9.5. A pontuação máxima da fase é de 20 (vinte) pontos. Serão considerados os seguintes critérios: Apresentação, Comunicação, Execução e Inovação.

9.6. Para pontuação dos critérios, será utilizada a seguinte escala:

ESCALA DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
EXCELÊNCIA: Há plena indicação da presença da competência pela significativa frequência e/ou intensidade do comportamento.	5
APLICA: Há indicação da presença da competência pela moderada frequência e/ou intensidade do comportamento.	3
ABAIXO DO NECESSÁRIO: Há pouca indicação da presença da competência pela baixa frequência e/ou intensidade do comportamento.	1
NÃO APLICA: A raridade ou ausência da evidência indica que muito dificilmente a competência está presente.	0

9.7. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não obtiver a pontuação mínima de 12 (doze) pontos nesta fase.

9.8. Ao candidato só será permitida a participação na avaliação na respectiva data e horário a serem divulgados conforme cronograma constante neste Aviso de Seleção.

9.9. A não participação na avaliação, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação automática no processo seletivo.

9.10. A data e horário definitivos e demais orientações sobre esta fase serão informados em <http://universidadepatativa.com/>.

RESPONSABILIDADE	PUBLICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
UGPCO	24/05/2021	RESTRITO EXTERNO
Página 5 de 7		



10. DA ENTREVISTA APÓS O PROCESSO SELETIVO

10.3. Os candidatos que forem aprovados poderão ser convidados para entrevista individual, mediante a necessidade da Unidade ou do Escritório Regional. A entrevista consiste em um diálogo direcionado para alinhamento entre o perfil do candidato e as atividades previstas conforme a vaga ofertada, considerando-se também o turno disponível para estágio e a previsão de conclusão do curso.

10.4. Para esta atividade não há cronograma preestabelecido. Os agendamentos serão realizados conforme demanda de vagas e disponibilidade da equipe técnica do Escritório.

11. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

11.3. Possíveis pedidos de esclarecimento devem ser enviados para o endereço eletrônico: processoseletivo@ce.sebrae.com.br mediante identificação do candidato (nome completo e CPF), com o assunto SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO – AVISO DE SELEÇÃO 005/2021, conforme o Cronograma.

12. DA PERMANÊNCIA NO CADASTRO DE JOVENS TALENTOS

12.1. Os candidatos aprovados permanecerão no cadastro de jovens talentos enquanto houver, conforme a situação acadêmica informada no ato de inscrição, a disponibilidade de permanência por, no mínimo, um ano no estágio no Sebrae/CE, independentemente de realização de processo seletivo posterior.

13. DO CRONOGRAMA

13.1. O cronograma abaixo apresenta as datas previstas para a realização das atividades relacionadas ao Processo Seletivo.

13.2. O acompanhamento das fases do Processo Seletivo é de inteira responsabilidade do candidato.

CRONOGRAMA*	
Atividade	Período
Período de inscrição para o processo seletivo	24/05/2021 a 31/05/2021
Divulgação do resultado preliminar da fase Análise Documental	04/06/2021
Prazo para solicitação de esclarecimentos sobre o resultado preliminar da fase Análise Documental	05 e 06/06/2021
Divulgação do resultado oficial da fase Análise Documental	07/06/2021
Prazo para envio do Desafio em vídeo	Até 11/06/2021

RESPONSABILIDADE	PUBLICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
UGPCO	24/05/2021	RESTRITO EXTERNO
Página 6 de 7		



Divulgação do resultado preliminar da fase Desafio em Vídeo	18/06/2021
Prazo para solicitação de esclarecimentos sobre o resultado preliminar da fase Desafio em Vídeo	19 e 20/06/2021
Divulgação do resultado oficial da fase de de Desafio em Vídeo	21/06/2021
Realização da fase Avaliação de Habilidades e Perfil	21 a 25/06/2021
Divulgação do resultado preliminar da fase Avaliação de Habilidades e Perfil	25/06/2021
Prazo para solicitação de esclarecimentos sobre o resultado preliminar da fase	26 e 27/06/2021
Divulgação da lista de aprovados para o Cadastro de Jovens Talentos	29/06/2021

*** Sujeito a alterações**

Fortaleza/CE, 24 de maio de 2021.

SEBRAE/CE

RESPONSABILIDADE	PUBLICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
UGPCO	24/05/2021	RESTRITO EXTERNO
Página 7 de 7		